



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.238, de 06 de março de 2015.

“Abre Crédito Especial no orçamento em execução ano/2015, no valor de R\$ 1.787.922,44 para retomada da construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução (*Lei Municipal nº 3.188, de 11 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015*), o crédito especial abaixo-relacionado, na importância de R\$ 1.787.922,44 (Um milhão setecentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes classificações:

Objeto: Retomada do processo de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte 1, Com área de 2.239,17m, com fornecimento de material e mão de obra, no Município de Catalão - GO

Dotação:

04.0401.10.301.4009.1636 - 449051 (102) – R\$ 1.787.922,44

449051 – Obras e Instalações

1636 – Construções da UPA

Excesso de Arrecadação:

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior desta lei serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação conforme especificado no Quadro acima.

Art. 3º - Fica autorizado a abrir créditos Adicionais de natureza suplementar até o limite fixado na Lei nº 3.188, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Art. 4º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, lei municipal nº 3.190, de 11 de dezembro de 2014; na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015, lei municipal nº 3.189, de 11 de dezembro de 2014, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2015.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal